



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 03 de setembro de 2021.

Ofício nº 469/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a satisfação de encaminhar à deliberação do Legislativo o incluso projeto de lei que institui a “Tarifa Social de Água e Esgoto”, e dá outras providências.

A matéria trata da inclusão da “Tarifa Social de Água e Esgoto”, destinada a conceder redução ao pagamento da tarifa de água e esgoto de até 30% (trinta por cento) do valor da tarifa mínima, para usuários que se encontram em situação de vulnerabilidade social, desde que não ultrapasse o consumo mensal de 10.000 litros de água.

Em decorrência dos efeitos causados pela pandemia da Covid-19, principalmente o econômico, em atenção às indicações encaminhadas pelos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis ao SAAET, onde sugeriram a implantação da Tarifa Social, destinada às famílias do Município em situação de vulnerabilidade, tendo sido possível concluir a necessidade da instituição desse benefício, como subsídio em relação à cobrança pelos serviços de abastecimento de água e esgoto sanitário, conforme bem retratado pela Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, nos documentos que acompanham o presente projeto de lei.

Seguros de que os senhores Vereadores saberão compreender a relevância da propositura, solicitamos a sua apreciação em **regime de urgência**, nos termos do art. 47 da LOMT, seguida da unânime aprovação para que surta os seus devidos efeitos legais, pelo que antecipadamente agradecemos com renovadas expressões de estima e respeito.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Marcos Aparecido Lourençano**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Taquaritinga